

**RESOLUÇÃO Nº 006-A DE 20 DE MARÇO DE 2017, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.**

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Ciências Criminais - 2017, do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.*

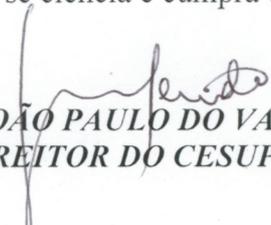
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**, de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado pelo CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**PROF. DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**  
**REITOR DO CESUPA**